



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO GUEDES, QUE “GARANTE O DIREITO A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS AO BANHEIROS DE USO PÚBLICO E ESCOLAS PÚBLICAS, MEDIANTE ADAPTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA SUA UTILIZAÇÃO”.

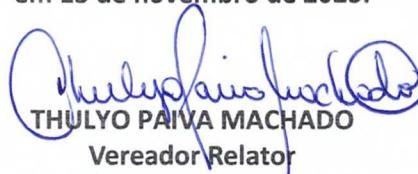
O projeto de Lei em análise tem o intuito de garantir às pessoas Ostomizadas a acessibilidade aos sanitários de uso público e nas escolas Municipais mediante a instalação de equipamentos adequados para suas práticas higiênicas e que atendam suas necessidades especiais.

Em função dessa característica, as pessoas Ostomizadas estão incluídas no rol das pessoas com deficiência, com base no artigo 5º, do Decreto de Lei Federal nº 5296/2004.

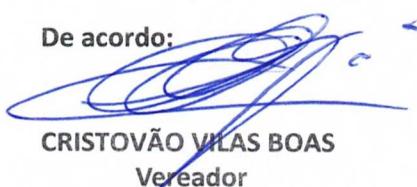
O presente Projeto de Lei, busca cumprir as disposições fundamentadas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU e seu Protocolo Facultativo, ratificados na forma do artigo 5º, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, destacando-se aquelas que asseguram, promovem e protegem as condições de acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social e a cidadania plena e efetiva.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 13 de novembro de 2023.


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora